

Boletim Normativo

Número 58 - Período de 1º a 15/4/2013



Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autorreguladoras brasileiras e internacionais na primeira quinzena de abril de 2013.

Neste período, destacou-se a divulgação pela BSM de formulário específico com o objetivo de facilitar o encaminhamento de reclamações ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP).

No cenário internacional, destacaram-se publicações da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) e do Banco de Compensações Internacionais (BIS), prestando contas ao G20 e ao público em geral do andamento das reformas regulatórias nos mercados de derivativos de balcão (OTC) e da implementação das regras de Basileia III.

As informações contidas neste Boletim Normativo foram extraídas de publicações das instituições citadas e não refletem, necessariamente, a visão da BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados sobre a matéria.



Receba automaticamente as novas edições do Boletim Normativo e outras notícias da BSM, clicando [aqui](#) e inscrevendo-se em nosso RSS.

Índice

BSM	1
Outras Jurisdições	2

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM)

[Formulário para investidores registrarem reclamações junto ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos \(MRP\)](#)

A BSM divulgou, em 12 de abril, formulário específico, acompanhado de um manual explicativo com dicas de preenchimento, com o objetivo de facilitar o encaminhamento de reclamações ao MRP por parte dos investidores.

Espera-se que, além de auxiliar os investidores no encaminhamento das reclamações, essa ferramenta propicie maior agilidade na análise das reclamações por parte da BSM, vez que as mesmas tendem a chegar à BSM com conteúdo mais completo e padronizado.

Reguladores e autorreguladores estrangeiros

Acesso a informações de Centrais de Registro de Negócios para Autoridades

O *Banco de Compensações Internacionais* (BIS), por meio de seu Comitê de Sistemas de Pagamento e Liquidação (CPSS), e a Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) publicaram, em 11 de abril, o relatório de consulta “Acesso a Informações de Centrais de Registro de Negócios pelas Autoridades”.

As Centrais de Registro de Negócios (*Trade Repositories*) são entidades que mantêm registros eletrônicos centralizados de informações de transações com derivativos de balcão (OTCs) e desempenham papel fundamental no aumento da transparência desses mercados, melhorando a disponibilidade de dados para as autoridades e para o público.

O objetivo do relatório é fornecer orientação sobre os princípios que devem nortear o acesso das autoridades aos dados mantidos nas Centrais. O relatório também apresenta abordagens possíveis para responder às preocupações de confidencialidade e limitações de acesso.

Comentários devem ser enviados para o CPSS e para a IOSCO até 10/05/2013.

Relatório de acompanhamento sobre a implementação da Basileia III

O BIS publicou, em 12 de abril, o “Relatório de Acompanhamento a Ministros de Finanças e Banco Centrais do G20 sobre a Implementação da Reforma Regulatória Basileia III”, que trata do progresso na adoção das reformas ocorridas desde o relatório anterior, divulgado em outubro de 2012.

Além de informar sobre as medidas tomadas pelos membros do Comitê para implementação das normas de capital, esta atualização abrange a evolução de outras normas e o progresso dos bancos em reforçar as suas bases de capital.

O relatório destaca, ainda, deficiências específicas de implementação que estão surgindo e requerem políticas contínuas e atenção operacional.

Relatório sobre a Implementação das Reformas de Mercado para Derivativos de Balcão (OTC)

O *Financial Stability Board* (FSB) publicou, em 15 de abril, o seu quinto relatório semestral sobre o “Progresso na Implementação das Reformas de Mercado para Derivativos de Balcão”, que faz um balanço sobre as melhoras alcançadas por autoridades e participantes de mercado no sentido de cumprir os compromissos assumidos pelos líderes do G20 na reunião de cúpula de 2009. Nesse encontro, foi acordado que todos os contratos padronizados de derivativos de balcão seriam negociados em bolsas ou plataformas de negociação eletrônica e liquidados por meio de contrapartes centrais. Além disso, esses contratos deveriam ser documentados em centrais de registro de negócios e aqueles que não fossem liquidados em contrapartes centrais estariam sujeitos a maiores requisitos de capital.

Embora tenha ocorrido progresso para cumprimento dos compromissos através de desenvolvimento de uma política internacional, adoção de legislação e regulamentação e expansão de infraestrutura, até o final de 2012 nenhuma jurisdição havia implementado totalmente as recomendações. Constatou-se que menos da metade dos membros do FSB possuem quadros regulamentares adequados e ainda há espaço signifi-

cativo para o aumento no registro de negócios, centrais de liquidação e plataformas de negociação nos mercados globais de OTCs.

O presidente do FSB escreveu a todos os membros solicitando a confirmação de que a legislação e a regulamentação para documentação de centrais de registro de negócios estão vigentes bem como o comprometimento com o cronograma para finalizar todas as demais melhoras. Ademais, ressaltou que a necessidade de ação imediata relativa a registro de negócios não deve de forma alguma diminuir a necessidade de uma rápida conclusão das reformas de outras áreas, como as de centrais de liquidação.

O FSB vai continuar a monitorar o andamento das várias reformas solicitadas pelo G20 para aumentar a transparência deste mercado, mitigar risco sistêmico e proteger contra riscos de mercado e publicará novo relatório de acompanhamento antes do Encontro dos Líderes do G20, que ocorrerá em setembro de 2013.

BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado
Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro
São Paulo - SP - CEP 01013-010
Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373
<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>